SIGRC 22577487
INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
ASSUNTO: Poda de árvore
DESPACHO:
Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPJ/CPO, que acolho como razão de decidir, DEFIRO poda de levantamento e adequação da copa do vegetal de 01 (uma) árvore da espécie FIGUEIRA FICUS, localizada em passeio público da Rua Geraldo de Medina, 113 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12 inciso(s) I; da Lei Municipal 10.365/87.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-124

PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA
ENDERECO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851
2014-0.010.995-3 SERGIO RICARDO DINIZ DE OLIVEIRA
DEFERIDO
ZONEAMENTO 13 .885/04 COM PDE 16.050/14
2018-0.053.979-3 ADRIANA MOREIRA MAISTRO
INDEFERIDO
ZONEAMENTO 16.402/16 COM PDE 16.050/14

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 667

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA
ENDERECO: R. AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 851
6041.2018/0000567-9 - Licitação: Dispensa
DESPACHO:1-DEFIRO, em face do parecer da Comissão de Recebimento Definitivo SEI n.º 030743911, lavre-se o **Termo de Recebimento Definitivo** objeto do Contrato n.º **038/SUB-IQ/2019**, Processo Administrativo Eletrônico n.º **6041.2018/0000567-9**, celebrada com a empresa **ROTEC CONSTRUTORA EIRELI ME. ,** no período de **02/12/2019** à **31/12/2019**.2-Publique-se.3-Posterior encaminhamento a **Supervisão Técnica de Projetos e Obras** para demais providências.
6041.2018/0000569-5 - Licitação: Dispensa
DESPACHO:1-DEFIRO, em face do parecer da Comissão de Recebimento Definitivo SEI n.º 030747146, lavre-se o **Termo de Recebimento Definitivo** objeto do Contrato n.º **005/SUB-IQ/2019**, Processo Administrativo Eletrônico n.º **6041.2018/0000569-5**, celebrada com a empresa **CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** no período de **01/07/2019** à **28/08/2019**.2-Publique-se.3-Posterior encaminhamento a **Supervisão Técnica de Projetos e Obras** para demais providências.
6041.2020/0001587-2 - Multas: cancelamento
Despacho indeferido
Interessados: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO
DESPACHO: I-Com base nos elementos do Processo Eletrônico nº6041.2020/0001587-2, e na Manifestação da Cordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e do agente vistor, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do auto demulta: 05 361 792 4, mantendo por violação dos artigos 149 e 165 da Lei nº16.402/16.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE - CADES JABAQUARA

Data: 21/07/2020
Horário : 19h00
Pauta
1- Aprovação das Atas Pendentes
2- Aprovação das atividades do CADES JA na Audiência Pública
3- Deliberação de Ofícios
4- outros
Essa reunião ocorrerá no formato de Reunião remota , conforme a PORTARIA N° _47__/SVMA.G-AJ/2020 Art.1º Recomendar aos Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz que realizem as reuniões por meio remoto.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-124

PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
ENDERECO: AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314
2020-0.007.483-5 TATIANA SCASSIOTTI MASSA RABELO
DEFERIDO
DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 17/07/2020

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 666

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA
ENDERECO: AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314
6042.2020/0001280-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa REDAMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 1985079000110 teve sua licença deferida.
6042.2020/0001281-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa REDAMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 1985079000110 teve sua licença deferida.
6042.2020/0001282-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa REDAMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 1985079000110 teve sua licença deferida.
6042.2020/0001283-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa REDAMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 1985079000110 teve sua licença deferida.
6042.2020/0001284-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa REDAMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 1985079000110 teve sua licença deferida.
6042.2020/0001286-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa MONTAGNER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ 35068340000139 teve sua licença deferida.
6042.2020/0001287-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa MONTAGNER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ 35068340000139 teve sua licença deferida.
6042.2020/0001288-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa MONTAGNER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ 35068340000139 teve sua licença deferida.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 667

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA
ENDERECO: AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314
6042.2020/0001302-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ORTOTRAUMATOLOGIA SANTA TEREZINHA CNPJ 85725000120 teve sua licença deferida.
6042.2020/0001303-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ORTOTRAUMATOLOGIA SANTA TEREZINHA CNPJ 85725000120 teve sua licença deferida.

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 17/07/2020

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 666

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ
ENDERECO: AV. LUIS STAMATIS, 300
6043.2020/0001148-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa RAIA DROGASIL S/A CNPJ 61585865070877 teve sua licença deferida.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 667

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ
ENDERECO: AV. LUIS STAMATIS, 300
6043.2020/0001110-0 - Multas: recurso
Despacho indeferido
Interessados: ANTONIO CAVALCANTE PINHEIRO
DESPACHO:
No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, **INDEFIRO** a Solicitação de Cancelamento de Multa apresentado por Antonio Cavalcante Pinheiro, e em consequência **MANTENHO** o AM nº 25-059.647-4, por manter atendimento presencial ao público e por, no momento da vistoria, não possuir a licença de funcionamento, com fulcro no Decreto 59.298/20, art. 1º, § 1º, art. 6º, § 1º. inciso II e § 2º, inciso I e de acordo com a manifestação do agente vistor responsável pela autuação.

LAPA

GABINETE DO SUBPREFEITO

-SEI 6044.2020/0001889-4/REVITALIZAÇÃO DE ESPEÇO LIVRE – PRAÇA PADRE GUERRINO RICCIOTI, SOB JURISDIÇÃO DESTA SUBPREFEITURA LAPA

I- À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação da Assistência Jurídica da Subprefeitura Lapa e, conformidade da Lei Municipal nº 13.399/02 e do Decreto Municipal nº 42.325/02, devidamente alterados e a vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO A ABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE, por ter previsão legal no inciso III, do artigo 22 combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente alterada, e pela atribuição legal a mim imputada, nos termos do disposto nos artigos 6º e 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03, que regulamenta a Lei nº 13.278/02, devidamente alterados, bem como, nos termos dos princípios da economia, razoabilidade e da celeridade processual, APROVO A MINUTA DE EDITAL, constante no presente, cujo objeto trata da contratação de REVITALIZAÇÃO DE ESPEÇO LIVRE – PRAÇA PADRE GUERRINO RICCIOTI,sob jurisdição desta Subprefeitura Lapa, projeto, memorial descritivo, orçamento, integrantes do presente. A despesa onerará a dotação orçamentária nº 48.00.48.10.1 5.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, conforme nota de reserva nº 36.831/2020, no valor de R$ 99.999,54 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquênta e quatro centavos).

II- Para o processamento do certame, designo a Sra. Erika de Maio Martins, RF 747.224.2, Presidente da CPL.1, que terá como apoio os servidores integrantes da Equipe de Apoio, nos termos da Portaria nº 33/2019/SUB-LA/GAB, de 14 de setembro de 2019.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-124

PREFEITURA REGIONAL LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
2013-0.178.558-6 CLAUDIA MENDES TORRES MAKHOUL
INDEFERIDO
LEI 11228/92
2015-0.332.793-7 ARNALDO CUMPLIDO DE SOUZA E SILVA
DEFERIDO
LEI 11228/92
2018-0.098.821-0 CONSTRUTORA PAULO MAURO LTDA
DEFERIDO
LEI 16642/17
2019-0.040.831-3 DANIEL BASTO AMABILE
DEFERIDO
LEI 16642/17
2019-0.041.924-2 LUSOBRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD
INDEFERIDO
LEI 16642/17
2020-0.003.734-4 GABRIEL LAGNADO JADOUL
DEFERIDO
LEI 16642/17
2020-0.004.931-8 SERGIO LUIZ FERNANDES FILHO
DEFERIDO
LEI 16642/17

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 17/07/2020

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 666

SUBPREFEITURA DA LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
6044.2020/0001207-1 - Multas: recurso
Despacho indeferido
Interessados: LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
DESPACHO: **INDEFERIDO**
À vista da documentação apresentada e pela competência a mim atribuída pela legislação INDEFIRO o pedido inicial, mantendo o auto de multa 12-137.794-6 lavrado para o requerente.
UNAI
Para publicação e demais providências.
6044.2020/0001206-3 - Multas: defesa
Despacho indeferido
Interessados: LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
DESPACHO: INDEFERIDO
À vista da documentação juntada e pela competência a mim atribuída pela legislação, INDEFIRO o pedido inicial, mantendo o auto de multa 12-137.803-9 lavrado para o requerente.
UNAI,
Para publicação e demais providências.
6044.2020/0002747-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa MICROSAVE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA CNPJ 96675970000166 teve sua licença deferida.
6044.2020/0002749-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa VIVER SUSHI BAR LTDA CNPJ 37133456000130 teve sua licença deferida.
6044.2020/0002750-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa VIVER SUSHI BAR LTDA CNPJ 37133456000130 teve sua licença deferida.
6044.2020/0002751-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa VIVER SUSHI BAR LTDA CNPJ 37133456000130 teve sua licença deferida.
6044.2020/0002752-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CONSIGA MAIS COBRANCA E SERVICOS S.A. CNPJ 29229539000107 teve sua licença deferida.
6044.2020/0002753-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CASA BRASIL MONTADORA EIRELI CNPJ 3297365000207 teve sua licença deferida.
6044.2020/0002754-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LOCALFRIO S.A. ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS. CNPJ 58317751000116 teve sua licença deferida.
6044.2020/0002762-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CONSIGA MAIS COBRANCA E SERVICOS S.A. CNPJ 29229539000107 teve sua licença deferida.
6044.2020/0002763-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CONSIGA MAIS COBRANCA E SERVICOS S.A. CNPJ 29229539000107 teve sua licença deferida.
6044.2020/0002764-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CONSIGA MAIS COBRANCA E SERVICOS S.A. CNPJ 29229539000107 teve sua licença deferida.
6044.2020/0002765-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CONSIGA MAIS COBRANCA E SERVICOS S.A. CNPJ 29229539000107 teve sua licença deferida.
6044.2020/0002766-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CONSIGA MAIS COBRANCA E SERVICOS S.A. CNPJ 29229539000107 teve sua licença deferida.
6044.2020/0002767-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CONSIGA MAIS COBRANCA E SERVICOS S.A. CNPJ 29229539000107 teve sua licença deferida.
6044.2020/0001234-9 - Emissão de Termo de Permissão de Uso de Instalação de Parklet
Despacho documental
Interessados: AGREGA FACILITY LOCAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO LTDA
DESPACHO: A SUBPREFEITURA LAPA torna público que foi apresentado por Antonio Alberto Maria, domiciliada à Rua Della Casa, 164 - Vila Brasilio Machado, São Paulo, responsável pelo empreendimento AGREGA FACILITY LOCAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO LTDA CNPJ: 12.768.541/0001-43, processo 6044.2020/0001234-9 objetivando a instalação de Parklet.
LOCAL DE INTERESSE: R. ACHILLES ORLANDO CURTOLO, 499 - PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON.
Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar interesse ou exercer seu contraditório em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta através de autuação de processo, nos termos do Decreto 55.045 de 16 de abril de 2014 e Portaria 43/PR-LA/GAB/2017.
6044.2019/0007449-0 - Emissão de Termo de Permissão de Uso de Instalação de Parklet
Despacho documental
Interessados: PASTEKO PASTELARIA REFEIÇÕES E PIZZAS LTDA
DESPACHO: A SUBPREFEITURA LAPA torna público que foi apresentado por Neusa Silva Cardoso, domiciliada à Rua Eva Terpins, 14 - Jaguaré, São Paulo, responsável pelo empreendimento PASTEKO PASTELARIA REFEIÇÕES E PIZZAS LTDA CNPJ: 11.995.484/0001-72, processo 6044.2019/0007449-0 objetivando a instalação de Parklet.
LOCAL DE INTERESSE: R. EVA TERPINS, 14 - JAGUARÉ.
Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar interesse ou exercer seu contraditório em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta através de autuação de processo, nos termos do Decreto 55.045 de 16 de abril de 2014 e Portaria 43/PR-LA/GAB/2017.
6044.2019/0004707-8 - Emissão de Termo de Permissão de Uso de Instalação de Parklet
Despacho documental
Interessados: MAMAGGIORE PIZZA GRILL COMERCIO DE ALIMENTOS
DESPACHO: A SUBPREFEITURA LAPA torna público que foi apresentado por Maria Aparecida Gomes Moreira, domiciliada à Rua Racine, 145 - Alto da Lapa, São Paulo, responsável pelo empreendimento MAMAGGIORE PIZZA GRILL COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 22.646.183/0001-50, processo administrativo 6044.2019/0004707-8 objetivando a instalação de Parklet.
LOCAL DE INTERESSE: R. NANUQUE, 243 - VILA LEOPOLDINA.
Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar interesse ou exercer seu contraditório em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta através de autuação de processo, nos termos do Decreto 55.045 de 16 de abril de 2014 e Portaria 43/PR-LA/GAB/2017.
6044.2020/0002768-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CONSIGA MAIS COBRANCA E SERVICOS S.A. CNPJ 29229539000107 teve sua licença deferida.
6044.2020/0002769-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CONSIGA MAIS COBRANCA E SERVICOS S.A. CNPJ 29229539000107 teve sua licença deferida.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 667

SUBPREFEITURA DA LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
6044.2020/0002770-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA CNPJ 3123210002109 teve sua licença deferida.
6044.2020/0002771-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA CNPJ 3123210002109 teve sua licença deferida.
6044.2020/0002772-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA CNPJ 3123210002109 teve sua licença deferida.
6044.2020/0002787-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS S.A. CNPJ 8795211000331 teve sua licença deferida.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 667

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM
ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1695
6045.2020/0001313-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DROGARIA ISOBATA LTDA CNPJ 36079052000142 teve sua licença deferida.

PORTARIA Nº 021/SUB-MB/GAB/2020

O SUBPREFEITO DE M'BOI MIRIM, JOÃO PAULO LO PRETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 13.399 de 01/08/02 e pela Portaria Intersecretarialnº 06 de 21/12/02,
Considerando o disposto pelo artigo 9º, inciso XXVI, da Lei 13.399/02, que atribui ao Subprefeito a competência para autorizar o uso, a título precário e provisório, de bens municipais sob sua administração, observado, ainda, o disposto pelo artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município;
Considerando que o artigo 1º, do Decreto nº 15.086/78, transfere às administrações regionais, Subprefeituras, a responsabilidade pela guarda e fiscalização dos bens municipais;
Considerando, ainda, a solicitação contida no e-mail, bem como a documentação que a instruiu.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a empresa CONSORCIO PERFORMANCE CÓRREGO CACHOEIRA, CNPJ.nº 37.422.066/0001-80, com sede na Alameda Nothmann, 712 - andar 2 sala 3 - CEP: 01216-000 a utilização do Prédio 1, 2, 3 e 4 como "canteiro de obras e estacionamento" situado no espaço público localizado na Av. Guido Caloi, nº 900, Jardim São Luiz que será utilizado como canteiro administrativo, da empresa prestadora de serviços de engenharia.
II – A Autorização ora concedida será a título precário e gratuito, pelo período compreendido da data publicação desta portaria até 31/10/2024, termino do contrato firmado com a Companhia de Saneamento Basico do Estado de São Paulo - SABESP, termo de contrato 03.024/19 para Execução de Obras de implantação de soluções dos afluentes do Rio Pinheiros, por ocasião da entrega do espaço, deverá restituí-la, independente de notificação ou intimação.
III – A Autorizada não poderá utilizar a área pública, objeto desta, para finalidade diversa da descrita no item I, desta Portaria, devendo por ela zelar, mantendo-a livre de qualquer invasão ou ocupação irregular;
IV - A Administração poderá a qualquer tempo, revogar a presente autorização, devendo, notificar a Autorizada, sem que lhe caiba direito à indenização ou retenção de qualquer natureza, sendo certo que todas as benfeitorias por ventura introduzidas no local serão incorporadas ao patrimônio público;
V – A Autorizada arcará com os custos de energia elétrica e abastecimento de água, para consumo próprio, junto às concessionárias;
VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 022/SUB-MB/GAB/2020

O SUBPREFEITO DE M'BOI MIRIM, JOÃO PAULO LO PRETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 13.399 de 01/08/02 e pela Portaria Intersecretarial nº 06 de 21/12/02,
Considerando o disposto pelo artigo 9º, inciso XXVI, da Lei 13.399/02, que atribui ao Subprefeito a competência para autorizar o uso, a título precário e provisório, de bens municipais sob sua administração, observado, ainda, o disposto pelo artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município;
Considerando que o artigo 1º, do Decreto nº 15.086/78, transfere às administrações regionais, Subprefeituras, a responsabilidade pela guarda e fiscalização dos bens municipais;
Considerando, ainda, a solicitação contida no e-mail, bem como a documentação que a instruiu.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a empresa CONSÓRCIO SCK, nome fantasia CONSORCIO ECOSAMPA – CNPJ nº 33.572.312/0001-29, com sede na Rua Periperi, 62 Vila Socorro - CEP: 04760-060, São Paulo - SP - a utilização do Prédio 5, 6 e 7 como "canteiro e estacionamento" situado no espaço público localizado na Av. Guido Caloi, nº 900, Jardim São Luiz que será utilizado como canteiro administrativo, da empresa prestadora de serviços de limpeza pública.
II –A Autorização ora concedida será a título precário e gratuito, pelo período compreendido da data da publicação desta portaria até 31/06/2022, termino do contrato firmado com a Prefeitura do Estado de São Paulo, contrato nº 11/AMLURB/2019 - SEI 8310.2018/0000221-9, para prestação de serviços de limpeza urbana, por ocasião da entrega do espaço, deverá restituí-la, independente de notificação ou intimação.
III – A Autorizada não poderá utilizar a área pública, objeto desta, para finalidade diversa da descrita no item I, desta Portaria, devendo por ela zelar, mantendo-a livre de qualquer invasão ou ocupação irregular;
IV - A Administração poderá a qualquer tempo, revogar a presente autorização, devendo notificar a Autorizada, sem que lhe caiba direito à indenização ou retenção de qualquer natureza, sendo certo que todas as benfeitorias por ventura introduzidas no local serão incorporadas ao patrimônio público;

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 19/07/2020 12:55:51.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 44019463] - www.imprensaoficial.com.br